



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4727/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTAS N.ºS. 927/X/4ª E 1655/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2542 de 30 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º <u>4431</u>
Processo N.º <u>30/06/2009</u>

2009 06 30 02542

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

ASSUNTO: Resposta a perguntas n.º 927/X/(4.ª) e 1655/X/(4.ª) do Senhor Deputado João Oliveira (PCP)

Em resposta à pergunta mencionada em assunto, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, relativamente às questões colocadas que se referem às suas competências específicas em razão da matéria, transmitir a seguinte informação:

- De acordo com a informação recolhida junto dos serviços competentes deste Ministério, foi realizada intervenção inspectiva, tendo sido desenvolvidas as averiguações necessárias para esclarecimento das questões suscitadas na pergunta referenciada em assunto.
- No que respeita à situação denunciada, relativa ao despedimento de 43 trabalhadoras, a actuação da ACT foi consequente.
- Quanto à questão das indemnizações devidas às trabalhadoras, foi apurado que houve um acordo para o pagamento mensal de 150 euros a cada uma das trabalhadoras até à liquidação total dos montantes em dívida. Esse acordo resultou de reuniões havidas entre a administração da empresa e do seu advogado com o Sindicato dos Trabalhadores do Sector Têxtil da Beira Baixa. Às trabalhadoras, para além do modelo RP 5044, foi emitida uma declaração de dívida e recorreram ao Fundo de Garantia Salarial.
- Acrescente-se, a este respeito, que no âmbito do Instituto de Emprego e da Formação Profissional, têm sido efectuadas todas as diligências no sentido de minimizar o impacto social desta realidade.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE


(João Pedro Correia)

Sandra Ribeiro
Chefe do Gabinete
em substituição